



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 05/2022

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: APAE – ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU/PR.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014

OBJETO: Serviço de atendimento integral e integrado de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias.

PERÍODO: 12 MESES

VALOR: R\$ 93.512,97

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de fomento com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Mandaguáçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva um importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização dos portadores de deficiência.



Mandaguáçu, 23 de junho de 2022.

Adriana Bueno da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2022.06.23 16:31:04 -03'00'
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br